

PL 0262/2005

JUSTIFICATIVA

Toda pessoa portadora de deficiência física passa por um profundo desgaste físico, psíquico e emocional, iniciado muitas vezes desde tenra idade, quando deve passar por processo de adaptação as condições que a sociedade nem sempre colabora.

Na seqüência, o problema é enfrentar a longa e demorada fila de espera para tratamento público, fisioterapia etc.

Os pacientes que conseguem adaptar-se as seus problemas físicos iniciam uma nova e longa etapa de adaptação, o acompanhamento médico especializado nem sempre é adequado e a impossibilidade de adquirir medicamentos específicos dificultam e/ou comprometem sua situação.

A grande maioria acaba afastando-se do convívio social e sobretudo do mercado de trabalho. Por isso, visa o presente Projeto implementar medidas que favoreçam a inclusão social e a reinserção destes Brasileiros no mercado de trabalho com vistas a nova condição de vida. De caráter profundamente humanitário e social, este Projeto quer garantir que o poder Público Municipal dê atenção especial a esta parcela significativa de cidadãos.

Solicitamos então aos nobres pares a aprovação do presente projeto que em nada lesara os cofres públicos, uma vez tratar-se de dever do Estado garantir a subsistência e o trabalho a todos os Cidadãos.

Ushitaro Kamia

Vereador - PL